

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital do Divino Espírito Santo

Aviso n.º 36/2005/A (2.ª série). — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, e 412/98, de 30 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 30 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de 29 lugares na categoria de enfermeiro (nível I) do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, a que correspondem os escalões e índices remuneratórios constantes da tabela I anexa ao referido Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas atrás indicadas, pelo que a validade do concurso se esgota com o respectivo preenchimento.

3 — As funções a desempenhar são as previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91 e na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, sendo o local de trabalho nos edifícios onde funciona o Hospital do Divino Espírito Santo.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais:

Possuir o título profissional de enfermeiro;
Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros.

4.3 — Podem concorrer todos os enfermeiros do nível I que estejam vinculados e todos os agentes com mais de um ano de serviço.

5 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, a que se referem os artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91 e o Decreto-Lei n.º 412/98.

6 — As listas relativas ao concurso serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*.

7 — A admissão é solicitada ao presidente do júri em requerimento formulado em papel liso de formato A 4.

8 — As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, sito na Avenida de D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, registadas com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

9 — Do requerimento deve constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número do bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu, número de telefone e situação militar);
- Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Lugar a que se candidata;
- Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura de concurso;
- Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não declaração ou de falta de documentos comprovativos.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos autênticos ou autenticados:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo de estar habilitado com o bacharelato ou licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal e respectiva classificação final;
- Declaração comprovativa da categoria, do tempo de exercício profissional, da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública e da classificação de serviço, para os candidatos já vinculados à função pública;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado.

11 — É dispensada a apresentação inicial comprovativa dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. No entanto, podem eventualmente vir a ser exigidos quando o júri ou o órgão de gestão do Hospital o entender, e sê-lo-ão quando houver lugar ao provimento.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Os lugares a prover encontram-se descongelados pela Resolução n.º 128/2005, de 21 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Eduarda Manuela Rocha Furtado Tavares Stone, enfermeira-chefe do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

Aida Maria Tavares Resendes Dutra, enfermeira-chefe do Hospital do Divino Espírito Santo.

Ana Isabel Rofas Rodrigues da Silva Santos, enfermeira-chefe do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes:

Maria Helena Vieira Luís, enfermeira-chefe do Hospital do Divino Espírito Santo.

Maria do Rosário Fátima Saenz dell Castillo y Ruiz Arcaute, enfermeira graduada do Hospital do Divino Espírito Santo.

7 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Eduarda Manuela Rocha Furtado Tavares Stone*.

Aviso n.º 37/2005/A (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que se encontra aberto concurso externo de ingresso para o preenchimento de dois lugares de assistente hospitalar de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março, autorizado por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo.

2 — O concurso é externo de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão, estejam ou não vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertencam.

3 — Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 4/93, de 12 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função.

4.2 — Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de patologia clínica ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, acrescido de 10 dias úteis para apresentação dos exemplares do currículo, de acordo com o n.º 19.1 da secção IV da Portaria n.º 43/98.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito na Avenida de D. Manuel I, 9500-370 Ponta